



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 20/2025**

Às 10:00 horas, horário local, do dia 26 de setembro de 2025, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Bárbara Regina Cunha de Castro, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Marisa Santana da Silva, Sra. Débora Cruz de Jesus e Sra. Maya Espinheira de Melo Baptista, nomeadas pela Portaria nº 302/2024, publicada no DOE de 22 de novembro de 2024, que firmam a presente Ata, para a realização da 2ª Sessão Pública mediante VIDEOCONFERÊNCIA do **Modo de Disputa Fechado nº 20/2025**, referente ao **Processo Administrativo SEI nº 035.7381.2025.0015984-77**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA, NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA, NA COMUNIDADE RURAL DE BREJÕES**. Em continuidade, compareceram nesta os credenciados na primeira Sessão: **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 800D ENGENHARIA LTDA, e CONSTRIC ENGENHARIA LTDA**. Em continuidade, foi divulgado parecer do Técnico do Departamento de Engenharia, quanto às propostas apresentadas pelas empresas. A engenheira comunicou para as empresas participantes que a empresa **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, não optante pelo Simples Nacional, não atendeu ao requisito estabelecido no item 10, subitem IV.2 do Edital, que determina a obrigatoriedade de compatibilizar os valores de mão de obra com os disponibilizados no SINAPI/BA, em diversos itens. Exemplo: a. Item 1.2.2 – 4784 ORSE – Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m<sup>2</sup>, c/ 2 salas e 2 banheiros com materiais novos: Servente de obras (horista), Encargos Complementares – Servente, Carpinteiro de formas para concreto (horista) e Encargos Complementares - Carpinteiro (ORSE). (pág. 06 e 07) b. Item 1.4 – 55.03.01 EMBASA – ABERTURA ACESSOS E CAMINHOS DE SERVIÇOS: SERVENTE (EMBASA). (pág. 09). A empresa não apresentou a PLANILHA DE COMPOSIÇÕES ANÁLITICAS COM PREÇO UNITÁRIO, conforme Edital. Portanto a empresa está **desclassificada**. Sobre a empresa **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, optante pelo Simples Nacional, não atendeu ao requisito estabelecido no item 10, subitem IV.2 do Edital, que determina a obrigatoriedade de compatibilizar os valores de mão de obra com os disponibilizados no SINAPI/BA, em diversos itens. Exemplo: a. Item 1.2.2 – 4784 ORSE – Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m<sup>2</sup>, c/ 2 salas e 2 banheiros com materiais novos: Servente de obras (horista) (ORSE). (pág. 24) b. Composição 140 ORSE – Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1: Servente de obras (horista) (ORSE). (pág. 32). Portanto a empresa está **desclassificada**. Sobre a empresa **800D ENGENHARIA LTDA**, não optante pelo Simples Nacional, cumpriu com as exigências do Edital e está **classificada**. Sobre a empresa **CONTRATTU'S SERVIÇO DE**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, não optante pelo Simples Nacional, cumpriu com as exigências do Edital e está **classificada**. Sobre a empresa **CONSTRIC ENGENHARIA LTDA**, não optante pelo Simples Nacional, cumpriu com as exigências do Edital e está **classificada**. Deste modo, da análise da Comissão e Julgamento Técnico das documentações apresentadas, as empresas **800D ENGENHARIA LTDA**, **CONTRATTU'S SERVIÇO DE ENGENHARIA**, e **CONSTRIC ENGENHARIA LTDA** restaram classificadas. Em continuidade, aberta a fase de negociação, a empresa **800d ENGENHARIA LTDA**, é questionada sobre a possibilidade de apresentação de condições mais vantajosas para a Contratante, a empresa manifestou a possibilidade em ofertar um desconto de R\$ 2.000,00, totalizando o valor global da proposta em R\$ 642.419,04 (seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos) em sua Proposta de Preços à Administração. Na sequência, a Presidente divulgou o valor global referencial em voz alta correspondente que perfaz o total de R\$ 685.437,66 (seiscentos e oitenta cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). Ato contínuo, a Presidente procedeu com a abertura do envelope de Habilitação da empresa **800D ENGENHARIA LTDA**, sendo disponibilizado por meio do site da CAR para que os licitantes pudessem analisá-la, concedendo um prazo de 20 minutos para análise. Desta maneira, a Presidente passou a palavra para que os licitantes se manifestassem quanto à análise da documentação de habilitação apresentada, contudo, os representantes das empresas disseram não ter interesse em manifestar a respeito da documentação de habilitação disponibilizada. Nesta senda, da análise e julgamento técnico e da Comissão no que tange a documentação apresentada, a empresa **800D ENGENHARIA LTDA** resta habilitada. Em seguida, a Presidente franqueou a palavra para que os presentes manifestassem intenção de recorrer e ninguém manifestou interesse. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 11:16h e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Bárbara Regina Cunha de Castro**  
Presidente da Comissão

**Débora Cruz de Jesus**  
Membro

**Marisa Santana da Silva**  
Membro

**Maya Espinheira de Melo Baptista**  
Membro



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**REPRESENTANTES:**

| <b>EMPRESAS</b><br>Razão Social      | <b>REPRESENTANTES</b><br>Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | ZENITA OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA/ 832085185-87/ SSP-BA     |
| 800D ENGENHARIA LTDA                 | MARCIO PEREIRA SAMPAIO / 0568890701 / SSP-BA               |
| CONSTRIC ENGENHARIA LTDA             | ARTUR OSCAR GALINDO DE AZEVEDO / 1535770708 / SSP-BA       |